



## ATA

### Ata n. 08/2021 - Reunião do COLEGIADO DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Aos oito dias do mês de dezembro, do ano de 2021, às 09h00, sob a presidência do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, professor Rafael Petermann, reuniram-se os membros do Colegiado de Gestão Pedagógica do IFPR – Campus Paranavaí, por meio de uma videoconferência. A reunião apresentou a seguinte pauta:

#### 1) Acionamento da Fase 04.

A reunião foi iniciada pelo Diretor de Ensino, Professor Rafael Petermann, com agradecimento pela participação de todos, e indicação da pauta a ser tratada. O professor Rafael explicou que com o acionamento da fase 4 todas as atividades serão retomadas de forma presencial, estando respaldados os servidores e alunos que são do grupo de risco, pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021. O Diretor de Ensino disse que foi feita uma consulta entre os estudantes para verificar como está o processo de imunização no grupo deles, ele falou que até o momento foram obtidas trezentos e noventa respostas e o resultado apresentou que se essa estatística perdurar até o dia 24 de janeiro, com o retorno das aulas de forma presencial, 97,7% dos estudantes do Campus estarão com o ciclo de vacinação completo. Professor Rafael explicou que para o acionamento da fase 4 existem dois cenários, o primeiro é o retorno das atividades mantendo o distanciamento de 1 metro nas salas de aula e o segundo cenário se trata do retorno presencial sem o distanciamento, com a totalidade dos alunos. Foi explicado pelo Diretor de Ensino que pelos estudos realizados, os riscos são os mesmos nos dois cenários, devendo sempre colocar em prática os protocolos de segurança: ventilação dos ambientes, uso correto de máscara e higienização das mãos. Foi colocada em discussão pelo professor Rafael qual será a data de acionamento da fase 04, após reflexões entre os membros participantes, ficou acordado entre todos os presentes que o acionamento se dará a partir do dia 17 de janeiro de 2022. Na sequência, foi colocado em discussão pelo Diretor de Ensino qual será o cenário adotado para o acionamento da fase 04, o primeiro ou o segundo, foi aberto tempo para que os membros realizassem suas considerações, ficando acordado entre todos os participantes que o cenário a ser adotado será o segundo, com a flexibilização do distanciamento para retorno total dos estudantes e preservação dos grupos de risco, conforme Plano de Contingência e Plano de Ação para o Retorno. Foram levantados alguns pontos que deverão ser colocados em prática por toda a comunidade com o acionamento da fase 04, sendo eles: protocolos de segurança obrigatórios; salas de aula deverão ter ventilação natural, janelas e portas abertas, ar condicionado somente com ventilação; no caso dos laboratórios, poderá ser utilizado o ar condicionado, desde que haja o distanciamento necessário, devido à necessidade dos equipamentos estarem sob refrigeração. Nada mais tendo para discutir, o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, professor Rafael Petermann, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, a qual eu, Ludimila Machado Marques, assistente em administração, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada eletronicamente pelos participantes.

---

Ana Paula Queiroz de Lima  
Representante da Secretaria Acadêmica

---

Ana Paula Segantin Gaspari Giovanini  
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Química

---

André Ricardo Zavan  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento de Sistemas para WEB, Móveis e Embarcados

---

Aurasil Ferreira Garcia Junior  
Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente

---

Felipe Augusto Moreira Bonifácio  
Coordenador de Ensino

---

Frank Willian Cardoso de Oliveira  
Coordenador do Curso Superior de Engenharia de Software

---

Lucas de Melo Andrade  
Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

---

Marcos Ayres Barbosa  
Coordenador do NAPNE

---

Rafael Petermann  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

---

Ricardo Gouveia Teodoro

Coordenador do Curso Superior de Engenharia Elétrica

---

Ricardo Toshiyuki Kato

Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio

---

Rosemeire Carvalho da Silva

Coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio

---

Vanessa Monteiro

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

---

Vanilza Valentim dos Santos

Pedagoga



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WILLIAN CARDOSO DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 13/12/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AYRES BARBOZA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 13/12/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SEGANTIN GASPARI GIOVANINI, Coordenador(a) de Curso**, em 13/12/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANILZA VALENTIM DOS SANTOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 13/12/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GOUVEIA TEODORO, Coordenador(a) de Curso**, em 13/12/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AURASIL FERREIRA GARCIA JUNIOR, Coordenador(a) de Curso**, em 13/12/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA QUEIROZ DE LIMA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 13/12/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE CARVALHO DA SILVA, Servidor Docente**, em 13/12/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE MELO ANDRADE, Coordenador(a) de Curso**, em 13/12/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TOSHIYUKI KATO, Coordenador(a) de Curso**, em 13/12/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO ZAVAN, Servidor Docente**, em 14/12/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 15/12/2021, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MONTEIRO, Servidor Docente**, em 16/12/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO MOREIRA BONIFACIO, COORDENADOR(A)**, em 16/12/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1516532** e o código CRC **1B583A23**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DIEPEX/PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-  
DIEPEX/PARANAÍ

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil